



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.

Itapuí, 03/02/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, que tome as devidas providências quanto à implantação da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) nas escolas deste município. A referida lei exige que instituições de ensino ofereçam treinamento em primeiros socorros a professores e funcionários, garantindo preparo para agir em emergências, preservando vidas e minimizando riscos.

Sugestões de implementação:

1. Treinamento em primeiros socorros para profissionais das escolas municipais com bombeiros ou técnicos de enfermagem.
2. Campanhas de conscientização sobre a segurança no ambiente escolar.
3. Parcerias com instituições de saúde para viabilizar os treinamentos.

Essa medida reforça o compromisso desta gestão com a segurança e bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2025.


GABRIELA NAIARA DALOSS
Vereadora